



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Permanente de Sindicância para analisar, apurar e emitir pareceres nos termos do art. 184 da Lei Municipal 3.242 de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXI do art. 160 da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor público de participar de Comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Sindicância para analisar, apurar e emitir pareceres, nos termos do art. 184 da Lei municipal nº 3.242, de 2012.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Carla Carolina Borges Araujo - Matrícula nº 01056-8;

II - Maria Rosilene Rodrigues da Silva - matrícula nº 10002-1;

III - Maryann Sant Ana Lopes - matrícula nº 27863-7;

IV - Paula Cristina Pereira - matrícula nº 01043-7;

V - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - matrícula nº 00656-4;

VI - Simone Alevato Escobar de Paula - matrícula nº 28132-1;

VII - Virlane Sofia Salomão Farias - matrícula nº 01032-7.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão estarão sob a coordenação da servidora Raquel Rodrigues Melo de Oliveira, na qualidade de Presidente e em caso de impedimento desta, pela servidora Maryann Sant Ana Lopes.

Art. 4º O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º Findada a sindicância, a presente comissão encaminhará à autoridade que determinou sua abertura, o relatório final conclusivo, a qual dará os encaminhamentos devidos, segundo o que julgar cabível.

Art. 6º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.